

**Nos termos da Resolução Nº 021/2001 – CONSEPE**, perderá direito à vaga e ao vínculo com a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC o candidato que, aprovado e classificado em Concurso Vestibular, não comparecer, sem justificativa documentada, a nenhuma aula das previstas para as 02 (duas) primeiras semanas do período letivo de seu ingresso. Tal condição autorizará a Universidade a proceder a Chamada do aluno classificado em posição imediatamente subsequente à do último chamado até aquela data.

**Matrícula:** 19 e 22 de março de 2010

**Local:** Secretaria Acadêmica do Centro de Ensino, para o qual o candidato foi aprovado.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) FLORIANÓPOLIS**

**Curso:** Fisioterapia

LUCAS DE SOUZA PEIXOTO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) CHAPECÓ/ PALMITOS/ PINHALZINHO**

**Curso:** Enfermagem

MARCOS VINICIUS ROCHA MONELLO